



RESOLUÇÃO Nº. 013/2019-CI/CCE

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site <http://www.cce.uem.br/>, no dia 05/06/2019.

Aprova “*ad referendum*” o Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº. 015/2019 entre a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a Universidade Federal do Paraná – UTFPR/ *Campus* Campo Mourão

Marta Satiko Kira Peron,  
Secretária em Exercício do CCE.

Considerando o contido no Processo: 3666/ 2019; considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá.

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO “*ad referendum*” DO CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL:**

**Artigo 1º** - Aprovar o Termo de Cooperação Técnico-Científica Nº. 015/2019 entre a Universidade Estadual de Maringá – UEM e a Universidade Federal do Paraná – UTFPR/ *Campus* Campo Mourão, objetivando a promoção científica interuniversitária consistente na colaboração entre o Programa de Pós-Graduação em Física da UEM e o Programa de Pós-Graduação em Física da UTFPR/CM, visando co-orientações de Mestrado e Doutorado. Nesse Acordo de Cooperação Técnico-Científica a incumbência dos partícipes é a seguinte:

- a) No § 1º da cláusula terceira - designa o Prof. Dr. Mauro Luciano Baesso como coordenador pela UEM;
- b) No § 2º da cláusula terceira - designa o Prof. Dr. Gilson Junior Schiavon como coordenador pela UTFPR.

**Artigo 2º** - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

**ADVERTÊNCIA:**

O prazo recursal termina em 12/06/2019.

(Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)

Maringá, 05 de junho de 2019.

**Cláudio Celestino de Oliveira**  
**DIRETOR**